



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 212, DE 12 DE JULHO DE 2013.

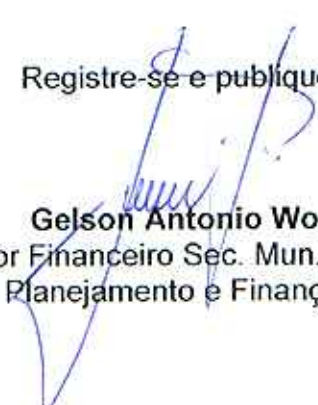
RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 39, determina a RELOTAÇÃO da servidora **MARCIA LEINER**, Auxiliar de serviços gerais internos, matrícula 557/6, lotado anteriormente na da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, para a Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comercio Desenvolvimento e Meio Ambiente, contar do dia 23/07/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, doze de julho de dois mil e treze.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

12 de julho de 2013